



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6023/09  
PLL Nº 261/09

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 67 /10 – CCJ

**Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Rosane de Fátima Cavalheiro Soares.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulinho Rubem Berta.

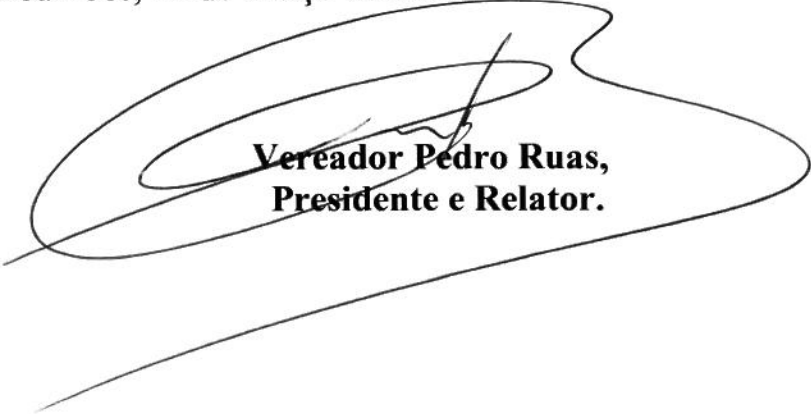
O douto Parecer Prévio, da Procuradoria desta Casa, declara inexistir óbice legal à tramitação do projeto.

A sra. Rosane de Fátima Cavalheiro Soares é um exemplo de cidadã engajada na luta pela regularização de áreas desatendidas pela Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE –, com a finalidade de levar energia elétrica para áreas onde existem ligações clandestinas, motivo pelo qual merece o respeito e admiração de todos quantos conhecem o seu trabalho.

O nosso entendimento é que o vereador Paulinho Rubem Berta foi extremamente feliz em sua proposta, dentro da linha geral de homenagear cidadãos que realmente colaboram de forma primordial para o crescimento de nossa sociedade.

Assim sendo, manifestamo-nos, s.m.j., pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de março de 2010.



**Vereador Pedro Ruas,  
Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6023/09  
PLL Nº 261/09  
Fl. 2

PARECER Nº 67 /10 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 30-3-10

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereador Luiz Braz

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereadora Maria Celeste

Vereador Luciano Marcantônio

Vereador Waldir Canal